

**CENTRO UNIVERSITÁRIO ACADEMIA  
GUILHERME CARVALHO RESENDE**

**A LIBERDADE COMO PRINCÍPIO  
PARA UMA EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA**

Juiz de Fora  
2020

**GUILHERME CARVALHO RESENDE**

**A LIBERDADE COMO PRINCÍPIO  
PARA UMA EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado junto ao curso de Filosofia do Centro Universitário Academia, como requisito parcial para a conclusão do Curso de Licenciatura em Filosofia.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Ms. Regina Lúcia Praxedes de Meirelles.

Juiz de Fora  
2020

RESENDE, Guilherme Carvalho. **A liberdade como princípio para uma educação transformadora**. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial à conclusão do curso de Licenciatura em Filosofia do Centro Universitário Academia, realizado no 2º semestre de 2020.

### **BANCA EXAMINADORA**

---

Prof.<sup>a</sup> Ms. Regina Lúcia Praxedes de Meirelles (UniAcademia)  
Orientadora

---

Prof. Ms. Emilio Cunha Amorim (UniAcademia)

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Mabel Salgado Pereira (UniAcademia)

Examinado em: 11/12/2020.

Dedico este trabalho à minha família,  
especialmente minha mãe e àqueles que  
sempre acreditaram em mim.

## AGRADECIMENTOS

A gratidão é a memória do coração. Esse pensamento de Antístenes materializa a essência da gratidão: reconhecimento profundo e genuíno que brota do coração por tantas dádivas recebidas durante esta caminhada, reconhecendo cada uma como sinal da presença perene do Senhor em minha vida.

Primordialmente, rendo ação de graças à Deus pelo seu amor indelével, o qual, desde a minha criação, suscita perseverança, permitindo, por meio de sua onibenevolência, que os passos deste percurso, por vezes desafiador, sigam sempre firmes e confiantes.

Mãe, modelo que me constituiu de tudo o que sou: minha inspiração de garra e coragem na contenda, meu exemplo de fé, de tenacidade e de resiliência. Imensurável gratidão à minha mãe, que com sua presença constante, seu cuidado carinhoso e seu amor infinito, revela-me Deus.

À minha família, base sólida que me impulsiona à frente: gratidão à minha tia mãe, aos meus irmãos e a todos os familiares, os quais não mediram esforços e sempre foram sustentáculos incondicionais.

Gratidão ao Centro Universitário (UniAcademia) de Juiz de Fora, especialmente ao curso de Filosofia, pelo apreço exímio para com a formação educacional de cada um dos seus.

Agradeço imensamente à minha orientadora, Prof.<sup>a</sup> Ms. Regina Lúcia Praxedes de Meirelles, pela incansável dedicação e por todo saber compartilhado no processo mútuo e dialógico do ensino/aprendizagem. A todos os meus queridos professores desta jornada, verdadeiros mestres que, como centelha, proporcionam a luz do conhecimento.

Aos integrantes da banca avaliadora deste trabalho: Prof.<sup>a</sup> Dra. Mabel Salgado Pereira e Prof. Ms. Emílio Cunha Amorim, os quais, com disponibilidade e afinco, irão contribuir brilhantemente em mais esta etapa.

Ao Conselho de Formação e, de maneira especial, ao meu formador, Rev.<sup>mo</sup> Padre Javé Domingos da Silva, o qual, com atenção fraterna, contribui na edificação de valiosos ensinamentos, a exemplo do Cristo.

Gratidão ao Ex.<sup>mo</sup> e Rev.<sup>mo</sup> Bispo Diocesano, Dom José Eudes Campos do Nascimento, o qual, como bom-pastor, guia e orienta suas ovelhas, sendo espelho de Jesus na sua missão de santificar, ensinar e apascentar.

Em suma, manifesto profunda gratidão a todos os meus amigos, os quais são presença fiel em minha trajetória e amparo certo nas necessidades. Gratidão a cada um pela motivação, condescendência e reciprocidade. A todos aqueles que, direta ou indiretamente, são igualmente especiais e que continuam sendo fundamentais para minha formação, recebam o que brota de meu coração: a minha infindável gratidão e minhas incessantes orações.

Tudo que não temos ao nascer e de que  
necessitamos quando adultos nos é  
dado pela educação.  
Jean Jacques Rousseau

## RESUMO

RESENDE, Guilherme Carvalho. **A liberdade como princípio para uma educação transformadora.** 43 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Filosofia). Centro Universitário Academia, Juiz de Fora, 2020.

Este trabalho de conclusão de curso dedicou-se a pesquisa os conceitos de liberdade e de educação sob a ótica de Jean-Jacques Rousseau (1786-1832), sendo estes a essência de seu pensamento. Assim, parte-se do pressuposto de que o homem nasce livre, sendo este um traço distinto do ser humano, que não pode a ela renunciar. A questão que serviu de guia a esta pesquisa assim se delineou: qual a importância do exercício da liberdade nas práticas sociais e sua relação com a formação integral do indivíduo? Diante dessa perspectiva, fez-se mister uma abordagem ao amplo espectro do conceito de liberdade, evidenciando sua importância para a edificação da sociedade, em especial para a formação de indivíduos capazes de atuarem, positivamente, na realidade em que vivem. Foram destacadas três partes. A primeira discorreu sobre as obras que fundamentaram a pesquisa, o seu corpus teórico. Na segunda, na relação entre liberdade e estado de natureza, Rousseau demonstra a liberdade como dado distinto do homem e esclarece que a noção hipotética de estado de natureza tem a descrição do homem natural, do homem em relação aos sentimentos, que são essenciais no processo que o distancia de sua liberdade natural, numa situação de dependência social. E na terceira, foi abordada a importância da educação para este filósofo.

Palavras-chave: Rousseau. Liberdade. Sociedade. Natureza. Educação.

## **ABSTRACT**

This research was dedicated to researching the concepts of freedom and education from the perspective of Jean-Jacques Rousseau (1786-1832), these being the essence of his thinking. Thus, it is assumed that man is born free, this being a distinct feature of the human being, who cannot renounce it. The question that served as a guide for this research was thus outlined: what is the importance of the exercise of freedom in social practices and its relationship with the integral formation of the individual? In view of this perspective, an approach to the broad spectrum of the concept of freedom was needed, highlighting its importance for the building of society, especially for the formation of individuals capable of acting positively in the reality in which they live. Three parts were highlighted. The first spoke about the works that supported the research, its theoretical corpus. In the second, in the relationship between freedom and the state of nature, Rousseau demonstrates freedom as a different data from man and explains that the hypothetical notion of state of nature has the description of the natural man, of man in relation to feelings, which are essential in the process that distances him from his natural freedom, in a situation of social dependence. And in the third, the importance of education for this philosopher was addressed.

Keywords: Rousseau. Freedom. Society. Nature. Education.

## SUMÁRIO

|       |  |    |
|-------|--|----|
| 1     | <b>INTRODUÇÃO</b> .....  | 10 |
| 2     | <b>VIDA E OBRA DE ROUSSEAU</b> .....                                   | 13 |
| 2.1   | <b>OBRAS E IDEIAS DE ROUSSEAU</b> .....                                | 13 |
| 2.1.1 | <b>A obra Emílio ou Da Educação</b> .....                              | 15 |
| 2.1.2 | <b>Compreender Rousseau</b> .....                                      | 19 |
| 2.1.3 | <b>A questão Jean-Jacques Rousseau</b> .....                           | 19 |
| 2.1.4 | <b>Rousseau e a Educação</b> .....                                     | 22 |
| 3     | <b>A LIBERDADE E A NATUREZA</b> .....                                  | 24 |
| 3.1   | <b>LIBERDADE E SOCIEDADE</b> .....                                     | 28 |
| 4     | <b>AS CONTRIBUIÇÕES DE JEAN JACQUES ROUSSEAU NA<br/>EDUCAÇÃO</b> ..... | 33 |
| 4.1   | <b>SOCIEDADE E A EDUCAÇÃO</b> .....                                    | 37 |
| 5     | <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....                                      | 40 |
|       | <b>REFERÊNCIAS</b> .....   | 42 |

## 1 INTRODUÇÃO

Ao contemplar o exercício da liberdade como princípio para uma educação transformadora, destacam-se alguns fundamentos cuja citação se faz imperiosa. Nesse tocante, vislumbra-se, em posição de destaque, o conceito de liberdade, muitas vezes sujeito a interpretações tão variadas e díspares. Portanto, faz-se necessário revisitá-lo a partir de critérios claros e sólidos, a fim de explanar suas vertentes e evidenciar suas formas de relação com uma educação que seja concretamente transformadora.

Em suma, a associação de tais conceitos – liberdade e educação -, remete aos cenários de construção da educação. Desse modo, por meio deles é possível propor reflexões acerca dos modos de educar os indivíduos, bem como avaliar seus impactos na sociedade. Ademais, é possível, principalmente, discernir como a filosofia pode contribuir para que, na prática, a liberdade exerça, por meio da educação, seu essencial papel de transformação.

Isso posto, conforme estudo realizado sobre o pensamento rousseauiano, este texto buscou refletir sobre tais conceitos. Para tanto, é importante salientar que, de acordo com o filósofo suíço Jean-Jacques Rousseau (1712-1778), o homem natural tem em sua essência a liberdade, o que significa dizer que ele nasce livre, fato este considerado como traço distinto, sendo naturalmente irrenunciável. Assim sendo, a educação deve ser o instrumento que possibilita o seu exercício de forma ampla e integral.

Manifesta-se, assim, o objetivo principal deste trabalho de conclusão de curso, qual seja, propor uma reflexão acerca do modo como Rousseau apresenta esses conceitos, tendo como premissa a seguinte proposição: qual a importância da liberdade rousseauiana nas práticas sociais e sua relação com a formação integral do indivíduo?

Para responder tal questão, foram elencados três objetivos, entendidos como necessários para o desenvolvimento desse Trabalho de Conclusão de Curso, a saber, apresentar a obra de referência e o autor em questão; refletir sobre os conceitos de homem natural e sua relação com a liberdade a partir das concepções rousseauianas; apresentar a importância da educação através do pensamento de Rousseau.

Diante disso, pode-se enfatizar que o pensador considera a liberdade como um dado distintivo do homem e tal premissa esclarece que a noção hipotética de estado de natureza traz, intrinsecamente, a descrição do conceito de homem natural, do homem em relação aos sentimentos, os quais são essenciais para o processo que o distancia de sua liberdade natural, submetendo-o a situações de dependências sociais. Assim sendo, para desenvolver os objetivos mencionados, destacou-se como principal referencial teórico a obra intitulada **Emílio ou Da Educação** de Rousseau (2017a), que narra a trajetória do personagem principal em seu percurso de aprendizagem.

Para as reflexões complementares, foram utilizadas as seguintes obras: **Compreender Rousseau** de Simpson (2007), a qual traz um aprofundamento esclarecedor de sua vida e obras e mostra a importância do conceito de liberdade na sua proposta filosófica; **A questão Jean-Jacques Rousseau** de Cassirer (1999), que demonstra o homem natural na sua razão e em seus direitos; **Rousseau e a Educação** de Streck (2008), que apresenta a perspectiva rousseauiana sobre a educação; **Do contrato social** de Rousseau (2016), que contribui para renascer uma maior justiça entre os homens. Outrossim, para completar o *corpus* teórico, lançou-se mão do **Dicionário de Filosofia** de Abbagnano (1970), com a finalidade de aclarar termos e expressões que se fizerem necessários.

Diante do exposto, destaca-se que essa pesquisa é estritamente bibliográfica e etnográfica, de cunho qualitativo e documental, baseada nos aspectos sociais, culturais, políticos, educacionais e históricos que envolvem o pensamento de Rousseau. Desse modo, para a sua realização foi feita a leitura reflexiva de obras do filósofo em questão, bem como de seus comentadores acima mencionados, além da realização de visitas ao acervo da biblioteca e consultas a *sites* que abordam o tema proposto.

Nessa perspectiva, em relação à composição estrutural deste trabalho, foram elencadas três partes, sendo que na primeira foi apresentado o *corpus* teórico, destacando-se o filósofo de referência e a obra principal. Na segunda seção, buscou-se adentrar na temática referente à relação entre liberdade e estado de natureza, em que foi possível refletir sobre os conceitos-chave do pensamento rousseauiano, com destaque para o conceito de liberdade. Nesta etapa, o texto objetivou-se em destacar a noção de liberdade natural ou de homem livre por natureza. Assim, foi possível perceber que Rousseau estabeleceu os desdobramentos de seu pensamento à crítica

social, dedicando-se em compreender a mudança do estado de liberdade natural. Destarte, ele propôs um pacto social pelo qual os homens, ao abdicarem da liberdade natural, obtêm a liberdade convencional.

Nessa égide, na terceira seção foi proposta uma aproximação entre esses conceitos e a concepção de educação em Rousseau. Com efeito, verificou-se que as justificativas utilizadas por Rousseau para subsidiar a liberdade são distintas da natureza humana, a qual não permite que aquela seja renunciada. Assim, é pertinente salientar que a liberdade convencional tem sua gênese num pacto, através do qual os cidadãos elaboram, reconhecem e obedecem às leis que regem a conjuntura social. Sob esse viés, considera-se que a liberdade convencional e a livre concordância, o livre consentimento diante da lei compreendem adesão, estrita e inviolável, que cada um impõe a si mesmo.

Considerando essas disposições, ressalta-se também que por meio das discussões sustentadas por Rousseau, percebe-se que quando o humano se afasta de seu estado de natureza, ele está se distanciando também de seus atos instintivos, regidos por estímulos fisiológicos, não sendo racional e emocionalmente processados. Além disso, faz-se mister ressaltar que esse processo engloba o conceito de liberdade convencional discutido pelo autor, visto que o homem, após complexa transição, abandona seu estado selvagem e passa a agir como ser racional, tendo a relação com o outro como meio de interação. Tal interação desponta a gênese das relações sociais as quais precisam ser articuladas, hierarquizadas e organizadas para que sejam harmônicas, criando para isso um contrato social.

Portanto, o homem abdica de seu estado de natureza para submeter-se ao contrato social. Embora pareça controversa tal ação, uma vez que se trata de liberdade, é justamente por exercer suas faculdades mentais e racionais em prol de um bem maior, individual e coletivo que o humano social atinge e se identifica com a liberdade convencional.

Posto isso, a próxima seção pautou-se em apresentar as obras selecionadas, a fim de que os conceitos-chave pudessem ser explicitados à luz do pensamento do filósofo em questão.

## 2 VIDA E OBRA DE ROUSSEAU

Jean-Jacques Rousseau nasceu em Genebra, Suíça, no dia 28 de junho de 1712. Órfão aos 10 anos, foi educado por um pastor protestante. Suas obras abordam temas sociais e políticos. Além disso, ele é considerado pela tradição como o principal filósofo do Iluminismo<sup>1</sup> e precursor do Romantismo<sup>2</sup>. Sua obra mais importante, O contrato social, foi lançada em 1762. Viveu em uma época em que o Absolutismo<sup>3</sup> dominava toda a Europa. Em 1745, Rousseau estava em Paris, onde conhece o Iluminismo e passa a colaborar com o movimento. Em 1750 participa do concurso da academia de Dijon, discursando sobre as ciências e as artes, e recebe o primeiro prêmio (SIMPSON, 2009).

### 2.1 OBRAS E IDEIAS DE ROUSSEAU

O filósofo Jean-Jacques Rousseau destaca a defesa da liberdade em sua obra, pois, para ele, renunciá-la é renunciar a característica que identifica a pessoa como ser humano. Ademais, ele critica a sociedade civil que apresenta a figura do homem fadado à ausência de autonomia. Desse modo, seguem as obras e as ideias de Rousseau.

Discurso sobre as desigualdades, escrita em 1755 - Nessa obra, o autor traz reflexões a respeito do fato de que o homem é naturalmente bom. Porém, para Rousseau, as instituições tornam os homens maus. Ademais, Rousseau não faz objeção à desigualdade natural, mas ataca a desigualdade resultante de privilégios.

Julie ou A Nova Heloisa, composta em 1761 – no decorrer do livro, Rousseau exalta o direito da paixão, mesmo ilegítima, contra a hipocrisia da sociedade. O livro é recebido com o desencadeamento de uma paixão por toda a Europa. É a primeira manifestação do Romantismo (SIMPSON, 2009).

Do contrato social, redigido em 1762 – De acordo com Simpson (2009), a obra apresenta uma utopia política, que propõe um Estado ideal, resultante de um

---

<sup>1</sup> “A linha filosófica caracterizada pelo empenho de estender a crítica e o guia da razão em todos os campos da experiência humana” (ABBAGNANO, 1970, p. 509).

<sup>2</sup> “Indica-se com este nome o movimento filosófico, literário e artístico que começou nos últimos anos do século XVIII, teve sua floração mais rica nas primeiras décadas do século XIX e constituiu a marca específica desse século” (ABBAGNANO, 1970, p. 827).

<sup>3</sup> “Termo cunhado na primeira metade do século XVIII para indicar toda doutrina, que defende o “poder absoluto” ou a “soberania absoluta” do Estado” (ABBAGNANO, 1970, p. 02, grifo do autor).

consenso que garante os direitos de todos os cidadãos. Contudo, Rousseau não se refere ao governo, mas a uma organização política que exprima a vontade geral.

Emílio ou da Educação, escrito em 1762 - é uma utopia pedagógica, em forma de romance. Rousseau imagina o herói como uma criança completamente isolada do meio social, que não recebe nenhuma influência da civilização. Emílio vai fazendo suas opções e escolhas, pois é tudo que realmente precisa, por curiosidade e espírito de iniciativa.

Diante do exposto, é importante mencionar que as obras Do contrato social e Emílio ou da Educação foram fortemente perseguidas e acusadas pelo Parlamento de Paris, uma vez que eram consideradas como uma manifestação de heresia contra a religião. Além disso, tendo em vista o contexto e o período em que a Europa estava situada, as ideias propostas por Rousseau eram consideradas como altamente audaciosas.

Isso posto, as edições de Emílio ou da Educação foram queimadas em Paris. Assim, afastado de Diderot e dos demais filósofos, Rousseau foi forçado a se exilar na Suíça, pois havia uma ordem de prisão contra ele. Perseguido e posteriormente encontrado em um asilo na Inglaterra, foi acolhido pelo filósofo David Hume. A partir disso, Rousseau iniciou suas confissões, as quais foram publicadas postumamente em 1782 (SIMPSON, 2009).

Considerando o supracitado, é possível ressaltar que Jean-Jacques Rousseau era um homem incomum. Com efeito, ele escreveu uma obra-prima sobre a educação, mas, ao mesmo tempo, abandonou os próprios filhos em orfanatos. Ademais, exaltou virtudes ávidas, ao passo que era perseguido por autoridades de três diferentes países.

Destarte, compôs, em francês, uma ópera lírica de enorme sucesso, sendo que ao mesmo tempo argumentava que a língua francesa não era apropriada para o lirismo. Concomitante a isso, ele acreditava na imortalidade da alma e na salvação pessoal, porém, mesmo assim, seus livros foram queimados em países da Europa devido à sua tamanha irreverência.

Nesse liame, Rousseau era, simultaneamente, acanhado e agressivo, asceta e voluptuoso. Ele era um cidadão recluso, tendo em vista seu caráter volátil e o caos de sua vida pessoal. Contudo, a partir dela emergiu-se “muitas obras-primas famosas do século XVIII. Desse modo, esses livros levaram seu nome para todos os países da

face da terra e suas ideias afetaram todas as pessoas” (SIMPSON, 2009, p. 13), seja de maneira positiva ou negativa.

Sob esse viés, Rousseau escreveu uma série de trabalhos autobiográficos. O mais notável deles, *Confissões* (1789), é uma coletânea de clássicos da literatura mundial e fornece um tipo de *insight* sobre sua vida e genialidade, cujos paralelos na história da filosofia são poucos. Existe também um vasto acervo de evidências sobre sua vida, viagens, amizades e rixas.

Nesse contexto, este período terminou quando, aos 50 anos, Rousseau tornou-se vítima de perseguição política e, para algumas pessoas, ele começou a desenvolver também certa dose de loucura crescente. Na última fase de sua vida, entre a fuga da França com 50 anos de idade e sua morte aos 60, ele sofreu de crescente infelicidade e paranoia. Mesmo assim, nos seus últimos anos, ainda produziu alguns dos seus trabalhos mais importantes e resilientes. Dessa maneira, pode-se considerar que sua vida foi rica em todas as dimensões possíveis.

Dito isso, destaca-se que a primeira obra filosófica de Rousseau, denominada de *O discurso sobre as ciências e as artes*, foi publicada em janeiro de 1751. Diante disso, um ano após sua publicação, ele havia se transformado em um dos mais célebres escritores da França. Muitos pensadores proeminentes da época responderam ao seu trabalho, com críticas e elogios, e isso o estabeleceu como uma figura importante da vida intelectual dos meados do século em toda Europa (SIMPSON, 2009).

Diante do exposto, pode-se afirmar que as teses dos trabalhos de Rousseau, de maneira simples, estão voltadas para o fato de que o progresso na arte, na ciência e na tecnologia tem a tendência de tornar os seres humanos menos virtuosos e menos felizes, ao invés de mais virtuosos e mais felizes, com a implicação de que as civilizações primitivas são, na realidade, melhores do que as superficialmente avançadas.

### **2.1.1 A obra *Emílio ou da Educação***

O autor de *Emílio ou da Educação* escreveu o livro como se o vivenciasse. A obra é, de fato, um livro dirigido às mães, além de abarcar em seu enredo, a vida de um jovem. Sendo assim, *Emílio* é uma enciclopédia dos termos filosóficos do século XVIII. A pedagogia de Rousseau, por sua vez, compreende toda a trajetória do

homem, o qual deixa seu estado natural e perpassa por um encontro voltado para si mesmo e, gradualmente, se torna um cidadão (ROUSSEAU, 2017a).

Isso posto, *Emílio ou da Educação* é um livro comum em seu formato, descreve sobre a educação, exemplificando um modelo de programa educacional no qual Rousseau zomba dos pais que tentaram educar seus filhos com esse modelo, pois o programa mostra um caminho para criar um homem natural. Rousseau acreditava que *Emílio* era o melhor e o mais importante de seus trabalhos, sendo, porém, pouco lido pelos filósofos.

Segundo Simpson (2009), *Emílio* deu a expressão mais completa e polida à tese de Rousseau sobre a bondade natural do homem, sendo que o seu objetivo era reconciliar a teoria da bondade natural do homem com o fato óbvio de que muitas pessoas são imorais. Por isso ele construiu uma história hipotética da vida humana na terra, uma abstração, ou idealização, mostrando como a bondade da humanidade poderia definir as circunstâncias em algo cruel e nocivo para reconciliar esse princípio de que os homens são ruins e que é necessário mostrar a origem de todos os vícios na história do coração humano.

Assim, o livro tem como objetivo mostrar como uma educação apropriada pode ser bem-sucedida na formação de um jovem feliz e virtuoso, mas o objetivo maior é defender a tese de que as pessoas, por sua natureza, são boas, mas se tornam ruins e infelizes pela sociedade. Nesse ínterim, *Emílio* começa com o tratado sobre a teoria Educacional e, logo, se desenvolveu no primeiro capítulo, no romance de dântico, em que narra a história da juventude e da educação de um jovem chamado *Emílio*, sendo seu tutor Jean-Jacques, mais ou menos o próprio Rousseau. O seu trabalho é dividido em cinco livros e segue a análise do desenvolvimento do caráter humano.

Dessa forma, o livro descreve uma educação de acordo com a natureza, com o objetivo de cultivar a bondade natural de *Emílio*, sendo que o foco é observar a natureza e seguir o caminho que ela traça para o homem. Seu objetivo é formar uma pessoa que não é somente feliz, mas que é também "boa para si mesma e boa para os outros" (ROUSSEAU, 1983, p. 25).

Nesse tocante, o último estágio proposto na coletânea é a capacidade de amar e estabelecer relações, não sendo os únicos objetivos da sua educação, que foi projetada para transformar no indivíduo feliz e membro útil da sociedade. Sua educação foi projetada para modificar suas emoções, para que pudesse compreender a verdade e viver de acordo com ela ou de acordo com a sua própria ignorância.

Muitos leitores acharam seus trabalhos contraditórios, devido às interpretações incoerentes e instigantes da vida humana e da sociedade, pois Rousseau parece ser contraditório, já que aborda os problemas da ética e da sociedade através da perspectiva da sua própria experiência de vida, e não de textos ortodoxos sobre moralidade e política. Com efeito, o filósofo quase não teve educação formal e olhava para as coisas do seu próprio jeito.

Diante do mencionado, para Rousseau, a liberdade do homem na sociedade se distingue rigorosamente da independência que ele tinha no estado de natureza, sendo que a igualdade e a liberdade somente podem existir na sociedade se o soberano tiver autoridade absoluta e igual sobre todos os seus membros. O pacto social, segundo Rousseau (2017a) é um compromisso do povo consigo mesmo: os súditos e o soberano são as mesmas pessoas; a lei é o instrumento em que todos obedecem sem que haja um senhor.

Ademais, os súditos obedecem e legislam como membros do soberano. Nesse sentido, o associado é livre porque a vontade soberana a que se submete é sua, mas a vontade geral somente será a do particular quando ele for capaz de manifestar uma opinião condizente com o interesse de todos os associados. Assim, não se trata de exigir do indivíduo que sacrifique seus interesses à coletividade, mas ao contrário, de levá-lo a compreender que o interesse de cada um está atrelado ao de todos no funcionamento da vida social, pois agir para o bem público é agir em seu próprio bem. Desse modo, é pelo seu próprio interesse que o cidadão se submete à vontade geral (ROUSSEAU, 2017a).

Portanto, é preciso formar um homem capaz de querer o bem de todos, que domine suas paixões e siga sua consciência. Um homem que se mantém fiel à sua natureza, que encontra sobre o império da Lei um meio de conferir moralidade às suas ações. No pacto social entre o estado de natureza e o estado civil, permite-se encontrar um compromisso que ganha a forma humana do selvagem feito para viver nas cidades, esse homem é Emílio.

Assim, Rousseau escreve que:

Mal deixou a criança o seio da mãe e mal gozou da liberdade de mover--se e de estender seus membros, já lhe são dados novos laços. Enfaixada, deitada com a cabeça fixa e as pernas alongadas, os braços pendentes ao lado do corpo, é cercada de panos e bandagens de toda espécie, que não lhe permite mudar de posição. No melhor dos casos, não apertam a ponto de impedi-la de respirar e tomam a precaução de deitá-la de lado para que os líquidos que deve

expelir pela boca possam cair por si próprios, pois ela não teria a liberdade de virar a cabeça de lado, para facilitar sua queda (ROUSSEU, 2009, p. 24).

Isso posto, pode-se mencionar que a criança recém-nascida tem necessidade de movimentar seus membros, mas ela é enrolada como um novelo e permanece assim por algum tempo. É verdade que são entendidos, mas impedidos de se mover, é como se temessem que ela pareça estar viva, tornando-se um obstáculo insuperável, pois a criança faz vários esforços inúteis que esgotam suas forças ou retardam o seu progresso, prejudicando a circulação do sangue, do humor, impedindo a criança de se fortalecer e de crescer.

Nos lugares que adotam tais precauções extravagantes, os homens são todos grandes, fortes e bem proporcionais. Já os países que as enfaixam, transformam as crianças com deformidade de toda espécie, corcundas e raquíticas, mas, temendo que os corpos se deformem por movimentos livres. Seu sentimento é de dor e dificuldade, fazem esforços, irritam, gritam, os primeiros sons são choros. As primeiras dádivas que recebem de voz são correntes, os primeiros tratamentos que sofrem são tormentos. Encontrando liberdade somente na voz.

As crianças em liberdade poderiam subir mais posições e adotar movimentos capazes de prejudicar a boa configuração de seus membros. Em meio à multidão de crianças que entre povos mais sensatos do que nós são criadas com os membros em plena liberdade. Para Rousseau, “a igualdade e a liberdade somente podem existir na sociedade se o soberano detiver autoridade absoluta e igual sobre todos seus membros” (ROUSSEAU, 2017a, p. 28).

Segundo Rousseau (2017a), o bem-estar da liberdade compensa muitas feridas. Uma criança quando colocada livremente para adquirir seus movimentos terá mais liberdade, se desenvolverá com mais facilidade, adquirindo segurança e determinação em suas próprias atitudes, e não ficando presa, dependente de outra pessoa, como um ato natural de liberdade.

Faz-se necessário que se aceite que um movimento da vida seja isento deste jugo que a natureza impõe ao homem e que se deixe à criança o exercício da liberdade natural que a afasta, pelo menos por um tempo, dos vícios que se adquirem na escravidão da vida adulta.

### **2.1.2 Compreender Rousseau**

Jean-Jacques Rousseau foi um dos filósofos mais envolventes e enigmáticos do século XVIII. Compreender o sol é uma introdução clara, concisa e de fácil acesso para esse pensador especialmente desafiante. Sua obra aborda aquilo que torna Rousseau tão difícil e se dedica por proporcionar uma visão clara no conjunto de suas obras e de suas ideias (SIMPSON, 2009).

Rousseau era um humanitário e não um revolucionário, era mais consciente do que qualquer outra pessoa acerca da desigualdade e vícios da sua época, por causa da corrupção moral que descobriu ao seu redor e temia uma revolução mais do que qualquer outra coisa.

Achava triste que os vícios das pessoas fossem contidos por medo da repressão e por causa desses vícios nada poderia ser pior que um colapso total da Lei e da ordem. Em seus trabalhos, revela as razões pelas quais as pessoas são infelizes e cruéis. Já no segundo discurso de Emílio, mostrou uma forma de vida melhor e diferente, mas no Contrato social descreveu uma organização política ideal. Sugeriu, porém, que o melhor caminho da desgraça atual para a felicidade futura passasse pela violência ou revolução.

O filósofo era apaixonado pelas emoções e sentimentos próprios e dos outros, sua capacidade de ter emoções intensas foi reprimida por causa da sua própria felicidade e a felicidade daqueles ao seu redor em busca de liberdade.

### **2.1.3 A questão Jean-Jacques Rousseau**

Rousseau, como pensador e escritor, atuou em sua própria época e expôs a cultura da forma, conduzindo à perfeição e ao acabamento interno toda a problemática do conceito da forma em si.

A sua literatura encontra-se fundamentada na realidade das coisas e o valor delas determinado e assegurado. Cassirer (1999) considera a capacidade de tal determinação e delimitação ao mesmo tempo como a mais elevada força subjetiva do homem, como potência fundamental da própria razão. Além disso, ele nega e destrói a ética na política, na religião, na literatura e na filosofia. As formas estabelecidas que encontra, mesmo correndo risco de fazer um mundo afundar em seu estado original e informe no estado de natureza.

Destarte, Rousseau ultrapassou formulações vagas e contraditórias. Assim, ele agarra com toda força do pensamento e sentimento, não ao objetivo almejado, mas ao impulso seguido por ele, e ousa entregar-se a esse impulso. Todavia, as questões levantadas pelo pensador não são, ainda hoje, de modo algum obsoletas, porém, não estão simplesmente resolvidas. Mesmo que sua formulação seja historicamente significativa e compreensível, o seu conteúdo não perdeu nada de sua proximidade. Rousseau aparece, às vezes, como verdadeiro precursor do individualismo moderno, lutando em defesa da liberdade ilimitada do sentimento e do direito do coração (CASSIRER, 1999).

Ama os afazeres, mas odeia todo tipo de coação. A coação pior da sociedade reside nesse poder que ela exerce sobre as ações exteriores do homem, sobre os estímulos interiores, sobre os pensamentos e apreciações humanas. Toda autonomia, toda liberdade e originalidade do julgamento fracassam diante desse poder. Rousseau, em seu estado mental, descreve os homens que formam o rebanho chamado sociedade.

Analisando os ideais propostos por ele, pode-se dizer que o conceito de liberdade é o que passou pelas interpretações mais diversas e mais contraditórias, pois esse conceito perdeu quase completamente a sua determinação, devido à disputa de quase dois séculos travada em torno dele, pelas facções do ódio e da benevolência; tornou-se mero *slogan* político a serviço dos mais diferentes objetivos da luta política. Ele definiu com clareza e segurança o sentido específico e o verdadeiro significado da sua ideia de liberdade.

Nessa perspectiva, a liberdade não significa arbítrio, mas a superação e a exclusão de todo arbítrio. Ele se refere à ligação como uma lei severa e inviolável que leva o indivíduo acima de si mesmo. Não é o abandono dessa, mas a concordância com ela que forma o caráter autêntico e verdadeiro da liberdade, que está concretizado na vontade do estado. Isso posto, considera-se que o Estado requer o indivíduo inteiramente e sem ressalvas. Coloca sobre ele uma obrigação que considera válida e necessária (ROUSSEAU, 2016).

Desse modo, surge então o problema político-social ao qual não se trata da liberdade de emancipar o indivíduo ou que ele seja expelido da forma e da ordem da comunidade; trata-se de encontrar uma forma comunitária que proteja, com toda a força concentrada da associação estatal, a pessoa de cada indivíduo e, unindo-se aos outros, obedece apenas a si mesmo, apesar de fazer parte dessa união.

Diante disso, salienta-se o seguinte trecho no qual:

Rousseau definiu com clareza e segurança o sentido específico e o verdadeiro significado fundamental de sua ideia de liberdade. Para ele, liberdade não significa arbítrio, mas a superação e a exclusão de todo arbítrio. Ela se refere à ligação a uma lei severa e inviolável que eleva o indivíduo acima de si mesmo. Não é o abandono desta lei e o desprender-se dela, mas a concordância com ela o que forma o caráter autêntico e verdadeiro da liberdade (CASSIRER, 1999, p. 55).

Sendo assim, eles não renunciam à independência do estado natural, mas a trocam pela verdadeira liberdade que consiste na ligação de todos com a lei, tornando-se indivíduos no sentido mais elevado, com personalidades autônomas. Embora o homem, ao ingressar na sociedade, se prive de diversas vantagens, ganha mais capacidade, ideias e sentimentos. No entanto, ele seria mais beneficiado, se não existissem os abusos desta nova ordem que o degrada, mantendo-o abaixo do estado natural, transformando-o em um animal estúpido.

Outrossim, considerando os ideais de Rousseau, o saber não apresenta perigo desde que não se eleve acima da vida e se afaste dela, mas queira servir a própria ordem da vida. Ele não pode exigir nenhuma primazia, pois no reino dos valores espirituais é a vontade moral que cabe a primazia (CASSIRER, 1999). Sendo assim, também na ordem da comunidade humana, o mundo da vontade deve preceder a estruturação do mundo do saber. Ou precisa encontrar a lei clara e firme em si mesmo antes de perguntar pelas leis do mundo, pelos objetos exteriores e investigados.

A liberdade espiritual não rende nada ao homem sem a liberdade moral. Esta, porém, não pode ser alcançada sem uma mudança radical da ordem social que extingue todo arbítrio, proporcionando à vitória apenas a necessidade interna da lei. A liberdade, então, é conclamada a agir contra a lei. Assim, seu sentido consiste em desprender o homem da pressão e da coação das leis.

A partir dessas implicações e das ideias de Rousseau, a lei não é adversária e rival da liberdade, ao contrário, só ela pode dar a liberdade e garanti-la de fato. A liberdade está presente quando se impõe a submissão à vontade de um indivíduo ou de um grupo dominante, e que, por sua vez, nada mais é do que uma união de indivíduos (CASSIRER, 1999). O único poder legítimo é o poder que exerce o princípio da legitimidade e, como tal, é a ideia da própria lei sobre as vontades individuais. Desse modo, a lei não pode reconhecer qualquer prestígio pessoal.

Neste sentido, a verdadeira tarefa do Estado, ao invés de impor a desigualdade física entre os homens, que é irrevogável, é estabelecer a igualdade jurídica e moral. A lei, em seu sentido puro e rigoroso, não é um fio que se junta às vontades individuais impedindo que se separem; ela é, ao contrário, o seu princípio constitutivo, é o que as fundamenta e justifica espiritualmente. Ela pretende dominar os cidadãos à medida que cada ato individual ao mesmo tempo os torna cidadãos educados.

#### **2.1.4 Rousseau e a Educação**

Na educação, Rousseau tem a visão de reconhecer o esforço isolado dos professores, mas o ensino não produz bons resultados a partir do estabelecimento de ensino, definindo sua crítica como educação inútil, concentrada no poder eclesiástico (STRECK, 2008).

Na visão de Rousseau, ele tem Deus e a religião. Esta, como instituição e Deus como uma expressão da cultura. Para Rousseau, a religião, sendo o culto do coração, serve a Deus, uma vez que os desejos de cada um correspondem com as necessidades de todos. Para a reforma protestante, a verdade estava revelada na Bíblia. Assim, o ensino da leitura passou a ser uma excelência para a salvação da alma e para a boa admiração da sociedade, e as disciplinas hermenêuticas essenciais para as verdades dos textos.

Rousseau também duvida desse critério, pois, para ele, a natureza humana, tanto o ímpeto para a busca da verdade como para se chegar a ela, é tarefa da razão e da consciência (STRECK, 2008). A educação não era apenas ensinar a ler, escrever e fazer contas, educar faz parte da própria vida, é parte da natureza de qualquer ser vivo. Na visão de Rousseau, matérias a serem ensinadas é observar e estudar as crianças, tipo de choro, brincadeiras, linguagem ou modo de raciocínio nas fases de crescimento, iniciando-se o estudo sistemático da infância como parte do estudo do homem.

Desse modo, as três educações de Rousseau são: a educação da natureza, a educação das coisas e a educação dos homens. A educação da natureza é algo diferente, um hábito, um princípio ativo com a capacidade de fazer perguntas e aprender. O educador tem como papel fundamental proteger seu aluno das influências da sociedade que refletem em sua vida e dos julgamentos dos outros para que possa desenvolver a capacidade cognitiva e do julgar. A educação dos homens é a que

transforma cada homem em um cidadão. Pois, "tudo o que não temos ao nascer e de que precisamos quando grandes, nos é dado pela educação" (ROUSSEAU, 1983, p. 264).

Assim, o dilema do filósofo é formar um homem ou um cidadão, pois este não sabe o que quer; está sempre em contradição, jamais será nem homem, nem cidadão; não será bom nem para si mesmo e nem para os outros. Segundo ele, a educação é uma arte e não uma ciência. Dessa forma, só a educação faz com que o homem desenvolva os meios para a sobrevivência.

### 3 A LIBERDADE E A NATUREZA

Ao analisar a obra de Jean-Jacques Rousseau, percebe-se em seus pressupostos a premissa de que o ser humano, em seu estado de natureza, nasce bom e livre e essa liberdade é denotada como parte inerente à natureza humana, visto que é a parte das potencialidades que constituem a sua essência.

Posto isto, é importante considerar que havia entre seus antecessores os que atribuíram ao estado de natureza um recurso importante na criação das teorias políticas. Esse recurso demonstrava a origem do caráter político sem a necessidade de recorrer aos argumentos bíblicos. Mesmo entre os pensadores naturalistas, era possível perceber diferentes concepções sobre o estado de natureza. Para Rousseau (2017b), estes reconheciam no homem natural atributos próprios do homem que vivia em sociedade, pintando, assim, o seu autorretrato. Em sua compreensão, não importavam que os relatos históricos do ser humano natural e do estado de natureza fossem apenas conjecturas, separando o que há de original e de artificial na natureza humana, tendo noções exatas para julgar o estado presente.

O pensador considerava o homem como um ser degenerado, pois afastado de sua liberdade, que vivia em uma situação de hipotético isolamento. Logo, a dependência e a servidão seriam consequências da sociabilidade e surgiriam a partir do seu convívio social. Ele nasce livre, o que constituiria a sua própria natureza (CASSIRER, 1999). Viver uma liberdade natural, só conhecendo limites nas suas forças, remete à constatação de que força e liberdade são preceitos natos do homem no estado natural. Dito de outra forma, o homem nascendo livre, só a ele pertence a liberdade. Para o filósofo, "renunciar à liberdade é renunciar à qualidade de homem" (ROUSSEAU, 1983, p. 205).

Em relação à gênese da distinção essencial ao homem, esta se caracteriza como sendo o dom da perfectibilidade, que permite o desenvolvimento das capacidades intelectuais humanas para muito além de sua condição original. Dito isto, coloca-se de forma decisiva o homem natural nas teorias contratualistas, pois a característica inerente a ele determinará o modelo interpretativo de sociedade. Assim, as características humanas no estado pré-social têm como objetivo saber qual é a verdadeira natureza humana.

Sobre sua verdadeira essência de homem na natureza para afirmar que ele nasce livre, o filósofo em questão imagina como este seria antes da passagem para a

vida em sociedade, no seu mundo primitivo e natural, no uso de suas faculdades para encontrar a melhor maneira de legitimar o pacto social, através da conquista da liberdade. Pois, “não há sujeito tão perfeito quanto o que mantém a aparência da liberdade; cativa-se, assim, a própria vontade” (ROUSSEAU, 2017a, p. 139).

Para tal, é preciso ir à essência do homem para compreender sua condição de degenerado. No estado de natureza, os eles possuem as mesmas características; não há diferenças senão as ditas naturais, que vão se diferenciando pela vida em sociedade. As desigualdades físicas ou naturais, como diferença de idade, saúde e talentos não são as mesmas produzidas pela vida em sociedade. Embora as características físicas e mentais estejam presentes, elas não os desigualam, pois, o homem natural considera em si mesmo a genética com a espécie, podendo afirmar que a desigualdade física não o condiciona a ser uns dependentes dos outros. Lemos que:

Ao contrário, quanto mais o homem permanece perto de sua condição natural, mais a diferença de suas faculdades com seus desejos se faz pequena e menos, por conseguinte, ele se acha longe de ser feliz. Ele não é nunca menos miserável do que quando parece desprovido de tudo; pois a miséria não consiste na privação das coisas e sim na necessidade que delas se faz sentir (ROUSSEAU, 1995, p. 63).

O homem natural é dotado de perfectibilidade. Assim, no estado de natureza ele vive desprovido da razão<sup>4</sup>, não se compara com os outros, nem entra em disputa e rivalidades, não se preocupa com o futuro, porque suas preocupações estão voltadas à satisfação do que lhe é momentâneo. Diante disso, o pensador descreve o homem como um ser cuja essência/natureza é dotada de liberdade de natureza na sua humanidade. Assim, ele é livre porque constitui a sua própria natureza, visto que todos os homens nascem livres e iguais, pois não são submissos a ninguém.

Entretanto, ao se chegar em um dado momento, será necessária a superação dessa condição de estado natural. Assim, ocorre um ponto no processo de desenvolvimento do homem, ou seja, sob a condição de evitar a destruição da espécie humana é preciso que ele abandone tal estado. Diante dessa perspectiva, o filósofo aponta o homem como distinto dos outros animais, devido à qualidade de um agente

---

<sup>4</sup> “Apesar de declarar que a “a razão por si só” não pode ser o fundamento dos preceitos da lei natural, ele afirma igualmente que as “afeições da alma” devem ser esclarecidas pela razão” (DENT, 1996, p. 192, grifo do autor).

dotado de livres escolhas. Portanto, só o ser humano consegue se afastar da regra que o instinto lhe prescreve.

Contemplando a obra de Rousseau (2017a), faz-se mister ressaltar que são encontrados alguns paradoxos, sendo que em alguns momentos descortina-se o individualismo e, em outros, o coletivismo. Fato observado no discurso sobre a igualdade entre os homens, além da defesa intransigente do seu estado de natureza, mas também o contrato social, a defesa do pacto social e a sociabilidade. Contudo, a esta pesquisa interessa a questão da liberdade como direito inalienável ao ser humano. Pois, “a bondade que convinha ao estado de natureza não era mais a que convinha à sociedade nascente” (ROUSSEAU, 1983, p. 264).

Para o filósofo em questão:

O que o homem perde pelo contrato social é sua liberdade natural e um direito ilimitado a tudo o que lhe diz respeito e poder alcançar. O que ele é a liberdade civil e a propriedade de tudo o que possui. Para compreender bem estas compensações, é necessário distinguir a liberdade natural, que não tem outros limites a não ser as forças individuais, da liberdade civil, limitada esta pela vontade geral, e a posse, consequência unicamente a força ou direitos do primeiro ocupante, da propriedade que só pode fundamentar-se num título positivo (ROUSSEAU, 2016, p. 32).

Ao comparar o pensamento rousseauiano com o liberalismo, observa-se que, para Rousseau (2016), a liberdade não está limitada à exaltação do particular frente à exigência de um Estado mínimo que não intervenha nas questões sociais, principalmente econômicas, mas a uma liberdade que só se realiza, de modo pleno e material, na esfera do coletivo, como superação das vontades particulares e o desenvolvimento de valores que regem a vida em sociedade.

Ainda em reflexão sobre a análise da liberdade em Rousseau, denota-se que a avaliação correta desta só será possível se forem levadas a sério as exigências rígidas e enérgicas que devem ser atendidas por uma sociedade para que ela possa se organizar politicamente segundo os princípios Do contrato social.

Assim, o homem natural usufrui de sua liberdade para manter a sua independência, ele se entrega somente aos sentimentos mais simples e considerados apenas os que são realmente vitais. Sua grande preocupação está na sua preservação, no amor de si, sentimento da própria existência, sendo esse amor a única paixão humana, um sentimento natural que leva qualquer animal a lidar com sua própria preservação, uma paixão primitiva, original, inata, interior a todas as

outras. Dessa forma, a preservação do homem natural depende dele próprio. Assim, o amor de si faz com que o homem se preocupe apenas consigo mesmo, pois a piedade identifica com o outro que sofre, evitando-se que o egoísmo destrua uns aos outros. Assim:

Nossas paixões naturais são muito restritas; são os instrumentos de nossa liberdade, tendem a conservar-nos. Todas as que nos subjugam e nos destroem vêm de fora; a natureza não no-las dá, nós nos apropriamos delas em detrimento dessa natureza (ROUSSEAU, 1995, p. 235).

Logo, a piedade representa um sentimento natural e tem por finalidade a conservação da espécie, uma vez que o homem se sensibiliza com o sofrimento de seu semelhante, que não é egoísta nem propenso à guerra. O amor de si e a piedade são paixões que mantêm a socialização humana. Esta ação permite-os viver de forma independente. São livres porque não são submissos a ninguém, e iguais por constituírem a mesma natureza, não exercendo nenhum poder sobre o outro. Rousseau, afirma que a liberdade é a essência do homem, que escolhe suas ações livremente, sendo que outros seres devem seguir regras, as quais são impostas pela natureza e não têm capacidade de orientar suas ações.

Na construção hipotética do estado de natureza, Rousseau (2017b) destaca o homem natural, limitado às ações instintivas, que visa garantir sua vida e a perpetuação da espécie, mas as capacidades e sentimentos só poderão ser desenvolvidas na vida em sociedade, entre elas a faculdade da perfectibilidade e a capacidade para o desenvolvimento do seu potencial. Quando surgem dificuldades, o homem precisa ser ágil e forte para superá-las, despertando sua perfectibilidade para aperfeiçoar-se, desenvolver suas faculdades com inteligência de sua condição instintiva para associar aos seus semelhantes. Portanto, a perfectibilidade é uma condição tanto para o progresso, quanto para a decadência. Diante disso, o mau uso da liberdade e da perfectibilidade causou a degeneração e a infelicidade dos homens. Assim, a perfectibilidade é a possibilidade de virtudes, sendo que por um lado é responsável pelas potencialidades do homem e, por outro, pode causar o abafamento do homem natural, das relações que depravam e desfiguram na sociedade. O homem, no estado de natureza, está cheio de qualidades na vida em sociedade (CASSIRER, 1999). Ademais, a liberdade é quando um indivíduo age por instinto para suprir suas necessidades inatas, tendo em vista que ele não é submisso a ninguém, vive isolado

em harmonia com a natureza. Assim, a liberdade tem como significado a ausência de leis feitas pelo homem, não de uma lei que fala pela voz da natureza, mas pelo seu instinto, que determina a autonomia como consequência à independência.

### 3.1 LIBERDADE E SOCIEDADE

Sendo assim, surge o questionamento: **qual a importância da liberdade rousseauiana nas práticas sociais e sua relação com a formação integral do indivíduo?**

Por meio das discussões propostas por Rousseau, percebe-se que quando o humano se afasta de seu estado de natureza, está se distanciando também de seus atos instintivos, regidos por estímulos fisiológicos, não sendo racional e emocionalmente processados. Nesse ínterim, faz-se mister ressaltar que esse processo aloca o conceito de liberdade convencional, discutido pelo autor, visto que, o homem, após complexa transição, abandona seu estado selvagem e passa a agir como ser racional, tendo a relação com o outro como meio de interação. Tal interação desponta a gênese das relações sociais às quais precisam ser articuladas, hierarquizadas e organizadas para que sejam harmônicas, criando para isso o contrato social. O homem abdica de seu estado de natureza para submeter-se ao contrato social. Embora pareça controverso tal ação se tratar de liberdade, é justamente por exercer suas faculdades mentais e racionais em prol de um bem maior, individual e coletivo, que o humano social tem por característica a liberdade convencional.

Assim, a sociedade inicia um novo jeito de se relacionar, de agir diante do meio natural com seu semelhante. Atrás da evolução e das conquistas, o homem foi agrupando-se, e assim foi possível aperfeiçoar a sociedade, com a instituição familiar, sendo que o homem, a mulher e os filhos reuniram-se em uma habilidade comum. Desse modo, constata-se que, com a convivência, nascem os mais doces sentimentos, como o amor conjugal e o amor paternal.

De acordo com Rousseau:

Que sinta igualmente sua liberdade nas ações dela e nas vossas. Supri a força que lhe falta, precisamente na medida em que dela se mostra necessitada para ser livre e não autoritária; que, recebendo vossos serviços com uma espécie de humilhação, ela aspire ao momento em que possa dispensá-los e em que terá de se servir sozinha. (ROUSSEAU, 1995, p. 69).

Porém, com a sociabilidade do homem e suas potencialidades, surgem comparações entre eles, com o desejo de competir e de ser superior ao outro, sem dar importância ao mal que poderia causar ao seu semelhante. Rousseau (2016) julga o amor-próprio como um sentimento artificial, nascido na sociedade individualista, sendo que os males que se fazem mutuamente é a verdadeira fonte de honra. Destarte, conforme o homem foi unindo ao seu semelhante, foram aparecendo as diferenças, começaram a olhar os outros e desejar ser ele próprio olhando, ou seja, a estima pública. Desse modo, surgiu assim, as comparações e a necessidade de recorrer à ajuda do outro, quando um percebeu que poderia ser melhor do que o outro, aparecem as desigualdades, intrigas, injustiças e dependência coerciva.

Para Rousseau, sendo a sociedade movida pelo desenvolvimento, ao invés da situação do estado primitivo, a questão moral passa a ser introduzida nas ações sociais. Segundo seus dizeres, “a bondade que convinha ao estado puro de natureza, não era mais o que convinha à sociedade nascente” (ROUSSEAU, 1983, p. 264). Isso posto, a natureza que servia ao homem como forma de sanar as suas necessidades, passa a ser substituída pela introdução da tecnologia.

Além disso, a agricultura e a metalurgia são causas de outra evolução, como o trigo e os ferros, que colocaram o homem em outro patamar de civilização e foram os grandes responsáveis pela degeneração da natureza humana. As atividades humanas tornam-se fragmentadas e, como consequência, o trabalho perde a sua integridade, surgindo assim, o cultivo e a divisão de terras, e cada um passa a ter direito sobre parte da terra cultivada pelo trabalho, dando ao cultivador um direito sobre o produto. As evoluções, fruto da metalurgia e da agricultura, desenvolveram inúmeras capacidades humanas: memórias, imaginação, razão e orgulho, tornando a vida mais difícil e complexa e o homem dependente de seu semelhante. A desigualdade causou ansiedade, insegurança e conflito, uma vez que cada homem quer ser tão rico e poderoso para se impor sobre os demais (CASSIRER, 1999).

Assim sendo, percebe-se que a dependência e a desigualdade tornaram o ser humano ambicioso, provocando o desejo do lucro à custa dos outros, como consequência da propriedade privada e o cotejo inseparável da desigualdade nascente. A sociedade nascente no mais tremendo estado de guerra, os ricos, movidos pelo estado de guerra, converteram seus inimigos em seus defensores. O homem instituiu a propriedade privada, surgindo a desigualdade e a opressão, rompendo com o estado de natureza em que o tornava independente. Assim, “a

liberdade que agrada, mostrando a um tempo seu espírito e a esfera de seus conhecimentos” (ROUSSEAU, 1995, p. 169).

Nesse liame, o homem dependente coloca em risco a sua vida, estabelecendo normas para os indivíduos e para a sociedade. Assim, a lei do mais forte vigora no meio social, bem como a desigualdade social, ou seja, os mais fortes se tornam os mais ricos, e a vaidade constitui ameaça para todos: ricos e pobres. Assim, Rousseau conclui o pacto injusto como o mais horrível estado de guerras e desigualdade. Segundo Ulhôa (1996), conclui também que a desigualdade brota quando os mais poderosos transformam suas forças ou necessidades numa espécie de direito sobre os mais fracos.

Rousseau (2016) conclui ainda que o pacto dos ricos, introduz os governos, além dos magistrados com a autoridade política a particulares, se determinando que a comunidade respeite suas deliberações. Ele destaca, ainda, sua crítica nesta forma de governabilidade, porque ninguém pode representar a vontade do povo, pois o este estaria abrindo mão de sua liberdade. O principal motivo pelo qual o autor critica o pacto injusto, é porque aumentou a miséria, a desigualdade e a opressão na sociedade civil.

Analisando a liberdade e sociedade, Rousseau salienta quais foram os elementos que levaram os homens a se afastarem da liberdade e se submeterem à desigualdade, à dependência e à servidão. Rousseau (2016) expõe que a sociedade civil é como um pacto dos ricos porque, para ele, os homens livres por natureza se tornaram escravos em sociedade, a civil e a propriedade privada. Sendo assim, para Rousseau, a sociedade civil sofre uma crítica, devido ao fato de que o homem degenerado em sociedade perde a sua essência. De acordo com o pensamento do filósofo:

Tendo o direito civil se tornado assim a regra comum dos cidadãos, a lei de natureza manteve-se apenas entre as diversas sociedades, onde, sob o nome de direito das gentes, ela foi temperada por algumas convenções tácitas para tornar o relacionamento possível e suprir à comisseração natural, que, perdendo de sociedade em sociedade quase toda a força que tinha de um homem a outro, reside tão somente em algumas grandes almas cosmopolitas, dignas de atravessar as barreiras imaginárias que separam os povos e abranger todo o gênero humano, a exemplo do ser supremo que o criou. (ROUSSEAU, 2017b, p. 88).

Para o pensador genebrino, o homem associou-se às necessidades que surgiram, e dessa associação, a natureza humana foi corrompida, tornando o homem

submisso e oprimido ao seu semelhante, devido ao pacto dos ricos. Assim, a relação da natureza do homem encontra-se degenerada da sua natureza original, pois a sociedade em que vive é contrária à natureza e ao próprio homem e dela nascem os males e vícios que o afligem, tornando o homem mau, corrompendo sua essência.

Para Starobinski (1991), a civilização separa os homens uns dos outros e no jogo de interesse destrói toda confiança, desprovidos de sinceridade causa o isolamento de uma sociedade em que cada um se isola em seu amor-próprio e se protege atrás de uma aparência mentirosa. Rousseau expõe sua crítica tendo em vista o fato de que o homem não se reconhece mais e busca no exterior a sua realização, passando a ser possuidor, prisioneiro e escravo das coisas, vivendo fora de si mesmo, almejando ser proprietário.

Dessa forma, na propriedade privada houve um avanço lento e progressivo, numa sociedade contrária às características do estado de natureza. Esta foi colocada num estado de guerras, em que os ricos, defendendo seus bens e interesses, impulsionaram a origem da desigualdade, com o surgimento da propriedade privada, expressando, assim, o principal problema da organização política da sociedade, que é a dominação dos mais fortes sobre os mais fracos. Com isso, o homem acabou com suas próprias escolhas e corrompeu sua própria natureza, porque o amor-próprio apagou o sentimento original de benevolência, produzindo a desigualdade entre os homens. Assim, “a liberdade é a mais nobre das faculdades do homem, não seria degradar sua natureza” (ROUSSEAU, 2017b, p. 93).

Portanto, a desigualdade injusta e enganosa das formas políticas e jurídicas são criticadas por Rousseau, porque degenera as qualidades do homem natural, estabelece a desigualdade e institui a propriedade privada. Com esta, a divisão de trabalho se fez necessária, tornando o homem dependente de seu semelhante. Desse modo, retornar ao estado de natureza já não é possível devido a um recurso que especula a voltar ao estágio da sociedade, porque nelas estabeleceu-se o pacto dos ricos, pois dão legitimidade à dependência e à desigualdade entre os homens. Assim, os seres humanos foram responsáveis pela degradação da sociedade. Todavia, eles podem conceder uma nova associação, permitindo ganhar uma liberdade civil convertida que não seja contrária à liberdade dotada por natureza (Rousseau, 2017b).

Em suma, é possível perceber a essência da proposição de Rousseau, por meio de sua reflexão sobre a sociedade, a qual, em sua essência, ressalta o fato do ser humano unir-se em grupos, questão que, antes de tudo, está intimamente

relacionada à necessidade de sobrevivência. Nesse ínterim, evidenciam-se as perspectivas sobre a preservação da vida humana, quando esta é vivenciada de forma coletiva e organizada. Sob esse aspecto, é revelada tal necessidade do homem, inerente à sua própria vontade e intrínseca a sua própria sobrevivência: a organização na vida coletiva parece, portanto, o meio mais seguro e eficaz para garantir segurança e proteção à espécie humana. Diante desse cenário, Rousseau aponta que a consequência da organização da espécie humana em grupos sociais foi a perda da liberdade individual em detrimento de uma melhor qualidade de vida coletiva. Enfim, contata-se um conjunto de situações históricas, sociais e políticas que conduziram os sujeitos a viverem numa sociedade com esses valores. É nesse sentido que, para dar continuidade ao corpo teórico, será apresentada a importância da educação.

#### 4 AS CONTRIBUIÇÕES DE JEAN-JACQUES ROUSSEAU NA EDUCAÇÃO

Conforme as seções precedentes, revelou-se, primeiramente, a bibliografia de cada obra utilizada no corpo teórico, para a ajuda da compreensão do pensamento de Rousseau. Na seção seguinte mostrou-se a questão da liberdade e sua natureza para chegar ao grande passo da educação<sup>5</sup> que será tratado nesta última seção. Segundo Rousseau (2017a), na obra de referência para esta pesquisa, há contribuições significativas para se pensar a educação enquanto processo de desenvolvimento do educando, sendo o professor entendido como aquele que deve ser o motivador, orientando e também respeitando o processo natural do aprendiz.

Para tanto, sua proposta sugere partir da prática pautada na liberdade dos estudantes, a fim de que eles executem suas atividades sem depender do outro, pois a criança deve ser criança, permitindo que ela possa, em cada fase da vida, descobrir, experimentar, conhecer e ter contato com diferentes vivências. Desse modo, é importante que a razão prevaleça, posto que, só assim, o aprendiz conseguirá sua independência, preparando-se para uma vida melhor, justa e equilibrada.

Destarte, pode-se dizer que o desenvolvimento infantil individual é de suma importância para que se possa superar as dificuldades de maneira autônoma e racional, a fim de que a criança cresça segura e se torne um/uma cidadão/cidadã de bem. Pois, “a liberdade que dou a meu aluno compensa amplamente as leves incomodidades a que o deixo exposto” (ROUSSEAU, 2017a, p. 98).

De fato, a teoria rousseauiana surge como uma boa nova para a educação em sua época. Pois a relação que se estabelece no convívio entre adultos e crianças gera conhecimento a fim de que eles estejam próximos das vivências e experiências pueris. Dessa maneira, tal formação acontecerá de forma segura, destacando suas potencialidades de acordo com escolhas dos aprendizes, pois todo processo de aprendizagem acontece na presença de um mediador, seja no ambiente acadêmico, familiar ou social.

---

<sup>5</sup> “A educação passa a ser a compreensão e o entendimento de qualquer aspecto social na estruturação dos novos significados e da interação construtiva de aprender e ensinar o aluno para os embates do meio social. Ficam a mensagem e a provocação de que o aprender busca o entendimento de diferentes pontos de vista, elaborados a partir de Rousseau, desenvolvendo todas as habilidades, tendo como referencial as teorias estudadas, da interação do professor e do aluno na contextualização do Emílio” (NAGARO; POKOJESKI, 2004, p. 109).

Sendo assim, a criança saberá traçar objetivos e terá condições de se tornar uma pessoa digna e humana. Para que tal objetivo se concretize, o mediador deve ser firme em seus atos, estar atento à conduta da criança em todas as situações. Além disso, pode-se dizer que as práticas pedagógicas não se restringem à tarefa de apresentação e trato com o conteúdo pertinente às áreas do conhecimento sistematizado, visto que as lições consistem mais em atos do que em palavras e, para fortalecer o ato de educar, tal mediação é fundamental para que ela aprenda pelo compartilhar dos exemplos vivenciados junto aos professores, pais e sociedade como um todo.

Com isso, na visão rousseuniana, o professor é a referência, é a base sobre a qual a educação acontece. Pelas suas ações, pelo seu comportamento, seu posicionamento frente à vida, na relação com o mundo e com os outros, que o aprendizado concretizará. Sendo observado constantemente, ele deverá prover meios de oferecer experiências e respostas às dúvidas do educando, além de se valer de diferentes linguagens, por meio de brincadeiras, tendo intervenções positivas e transformadoras, contribui, dessa forma, para a construção da identidade dos alunos.

Diante do exposto, é coerente ressaltar que a educação vai além da formação escolar, visto que é um processo contínuo de aprendizagem e conhecimento humanos, em que o homem será feliz quando alcançar seus objetivos e fizer aquilo de que é capaz, transformando a sociedade de forma digna (STRECK, 2008).

Isso posto, nos revela que:

Num sentido amplo, educar faz parte da própria vida. Sempre se ensinou e sempre se aprendeu, e, esticando os conceitos, pode-se dizer que o aprender e ensinar são partes da natureza de qualquer ser vivo. As aves aprendem a fazer os seus ninhos, os vegetais aprendem a se virar para o lado da luz; aprender, enfim, a vida porque ela quer ser – simplesmente – vida (STRECK, 2008, p. 21, grifo do autor).

Assim sendo, Rousseau se destaca na pedagogia moderna pelos avanços e pelos entraves da educação. O ensinar e o aprender fazem parte do ciclo da vida de todo ser vivo, já que até mesmo os animais e os vegetais aprendem, tornando assim, um processo natural, que independe de uma atitude deliberada do indivíduo. Com efeito, o ser humano é um ser livre e a educação tem por meta formar esse ser, pois a possibilidade de educar alguém consiste em perceber que no mundo, nem os homens e nem as mulheres podem ser vistos como prontos (ROUSSEAU, 1995).

Nessa perspectiva, o ensinar e o aprender devem ser compreendidos numa cultura definida por dogmas e conceitos teológicos. Assim, os direitos do homem não podem ser provenientes de sua participação na natureza Divina, uma vez que se torna necessário compreender seus próprios valores, bem como a busca pela garantia da vida em sociedade. Outrossim, no processo de aprendizagem, a criança, enquanto educanda, é o agente principal para a compreensão da pessoa e da educação, porque a própria criança é colocada como critério e como medida do aprender (STRECK, 2008).

Para Rousseau, o conteúdo sistematizado a ser ensinado não pode ser mais importante do que observar e estudar as crianças, pois o estudo da infância, da linguagem, das brincadeiras e do raciocínio fazem parte do estudo sobre o homem. Faz-se necessário, para educar, estimular seus desejos para que elas sejam ativas e capazes de se interessarem em aprender por elas mesmas, sem a interferência direta de um adulto.

Com efeito, fundamenta-se que entre o desejo e a capacidade humana existe uma desigualdade em realizá-lo, ou seja, entre desejar e poder. Para ele, se houvesse uma coincidência entre desejo e necessidade, não haveria razão para se pensar em procedimentos para educar, sendo um processo que depende das oportunidades, do zelo, dos talentos e de outros fatores para o desenvolvimento de cada um. Desse modo, “a educação dos homens é, no fim, aquela que faz de cada homem um cidadão” (STRECK, 2008, p. 30).

Na vida cotidiana, a autonomia não se restringe ao pensamento. Na verdade, ela é uma obrigação mais que uma possibilidade, e vai desde as satisfações das necessidades básicas à escolha da profissão (STRECK, 2008). Para apreender a sua noção de autonomia, o filósofo contribui com três ideias centrais: de indivíduo, de liberdade e de igualdade. Assim, revela o filósofo:

[...] é preciso escolher com tanto cuidado o governante, é-lhe também permitido escolher seu aluno, principalmente quando se trata de um modelo a ser proposto. Essa escolha não pode cair nem no gênio nem no caráter da criança, que só se conhece no fim da tarefa, e que eu adoto antes de nascer. Se pudesse escolher, só tomaria um espírito comum, tal qual suponho meu aluno. Só se tem necessidade de educar os homens comuns; somente sua educação deve servir de exemplo a de seus semelhantes. Os demais se educam de qualquer maneira (ROUSSEAU, 1995, p. 28).

Assim, a autonomia não pode dar origem nem legitimar a desigualdade, já que o contrato social garante condições iguais para todos. A lei é necessária, mas apenas a educação poderá garantir que a lei não se torne apenas um novo formalismo. Para compreender o indivíduo, Rousseau deseja compreender a si mesmo, o que não é mais que expor a sua história de vida, mas com a intenção de mostrar a essência de cada um. De fato, entende que o homem não é um ser social, mas caracterizado pela sua independência em relação aos outros. Já por liberdade ele se utiliza da ideia de vontade geral, em que estão reunidas as vontades individuais, garantindo a própria liberdade. Desse modo, o importante é que cada um se entregue ao todo e, com isso, não se entregue efetivamente a ninguém, pois ninguém pode dispor da liberdade do outro. Dessa forma, renunciar a ela é o mesmo que renunciar à condição de homem.

Segundo Streck (2008), a educação da natureza não consiste em aprender com as flores, embora ao tecer uma planta, ela tenderá a crescer na direção da luz. Já a criança, por natureza, tende a fazer perguntas e aprender com as respostas. Assim, o papel do educador/mediador é proteger o aluno das influências da sociedade e dos julgamentos dos outros para que ela possa ter a capacidade de pensar e de julgar. “O mestre não é mestre porque sabe e ensina, mas porque sabe aprender e, com isso, ensina. Seu ensino consta, sobretudo, em propor as questões certas aos educandos e colocar ao seu alcance os meios para aprender” (STRECK, 2008, p. 72).

Ademais, a educação é o processo que transforma o homem em um cidadão. Assim, percebe-se o grande dilema de Rousseau: ao se buscar formar um homem ou um cidadão, o sujeito não se tornará nem homem, nem cidadão, pois ele não será bom nem para si mesmo nem para os outros. De tal modo, a desigualdade social presente no *Emílio*, ou seja, este modelo de sociedade educativa, apresenta o sentido pedagógico particular e individual e estimula no desenvolvimento educacional da criança (NAGARO; POKOJESKI, 2004).

Portanto, a liberdade é fundamental para o progresso do indivíduo educado para ser um cidadão. Desse modo, a saída seria buscar uma sintonia entre as educações. Para Rousseau, a educação é uma arte e não uma ciência, porque jamais ser-me-emos capazes de controlar o concurso de todos os mestres. De fato, só a educação é capaz de desenvolver os meios para a sobrevivência, pois, quanto mais bem sucedida ela for, mais se correrá o risco de fazer do ser humano o que ele talvez nunca deveria ser.

#### 4.1 EDUCAÇÃO E A SOCIEDADE

Na teoria pedagógica<sup>6</sup>, no que se refere a determinados comportamentos e tendências da pessoa, da natureza ou da cultura, inúmeras injustiças foram e continuam sendo cometidas, porque é difícil determinar objetivamente o que na pessoa se caracteriza como natureza ou como cultura ou, apoiado em preconceitos, afirmar o que o indivíduo é ou pode vir a se tornar.

Segundo Streck (2008), os saberes da pedagogia requerem uma visão interdisciplinar, quando não transdisciplinar. Afinal de contas, é a existência e a bem-aventurança humana que se encontram em jogo, e estas têm diversos lados e proporções. Os saberes das especialidades têm diferentes áreas, não são uma finalidade em si mesmas, apesar disso, são instrumentos para promover o desenvolvimento dessa vida. “A pedagogia, sendo uma espécie de lugar de encontro de diferentes saberes, nasce diferente das outras disciplinas. Rousseau, talvez por isso, dirá que a educação é uma arte” (STRECK, 2008, p. 71). Desse modo, ele justifica a impossibilidade de sua real execução, pois há dificuldade nos processos da aprendizagem e do ensinar.

Segundo Rousseau (1995), nem o próprio homem escapa das consequências de sua ação. Ele nasce livre, mas logo é transformado em escravo de tudo e de todos. O que o afasta do estado natural são a ciência e as artes, e, com isso, a consciência e a razão possibilitam um elo com este mundo perdido e original. O sentimento que permite julgar o bem e o mal é a consciência, mas ela necessita da razão. O estado da natureza reflete a vontade de encontrar; já a razão é uma natureza universal. Afinal, para Rousseau a razão é a ferramenta para a inserção do homem na vida em sociedade. De fato, o filósofo revela que:

A obra-prima de uma boa educação está em fazer um homem razoável: e pretende-se educar uma criança pela razão! É começar pelo fim, é querer

---

<sup>6</sup> “Este termo que na sua origem significa a prática ou a profissão do educador passou em seguida a significar qualquer teoria sobre a educação: entendendo por teoria não só uma elaboração ordenada e generalizada das modalidades e das possibilidades da educação, mas também uma reflexão ocasional ou um pressuposto qualquer da prática educativa. Neste sentido, a pedagogia não tinha na antiguidade clássica a dignidade de uma ciência autônoma, mas era considerada como parte da ética ou da política, e por isso elaborada unicamente em vista do fim que a ética ou política propunham ao homem; enquanto de outro lado os expedientes ou os meios pedagógicos eram considerados somente tratando-se da primeira educação, isso é, tratando-se da educação da idade infantil, e por isso das elementares aquisições (o ler, o escrever, e o fazer contas)” (ABBAGNANO, 1970, p. 717, grifo do autor).

fazer o instrumento com a obra. Se a criança entendesse razão, não teria necessidade de ser educada; mas falando-lhe, desde a primeira infância, uma língua que não entende, acostumam-na a jogar com palavras, a controlar tudo que lhe dizem, a se acreditar tão sábia quanto seu mestre, a se tornar discutidora e enfezada; e tudo o que imaginara obter dela pela razão, só obtém pela cobiça, pelo temor, ou pela vaidade que se é sempre obrigado a acrescentar (ROUSSEAU, 1995, p. 74).

Portanto, o autor elogia as qualidades do homem natural, porque ele é tudo que o civilizado não é. Suas necessidades são poucas e, assim, ele leva uma vida simples, não depende de outros, mas com a evolução da sociedade, este se vê impossibilitado de um retorno à vida campestre. Deste modo, busca-se o suporte do educar, através das bases filosófico-conceituais, “para que se afirme uma orientação que permita o desenvolvimento da evolução educativa na sociedade, onde projeta indivíduos capazes de viver bem como cidadãos” (NAGARO; POKOJESKI, 2004, p. 98).

Neste caso, por evolução o autor compreende como o momento em que o homem sai de seu estado de natureza e passa para o estado social. Assim, o método educativo proposto por Rousseau passa a ser o vínculo para alcançar esse estado. Isso se deve ao fato de antes da vocação dos pais, a natureza convida-o para a vida humana, e esse encadeamento possibilita verificar que a evolução do homem se equivale através do tempo e dos fenômenos naturais.

Por fim, destaca-se que a educação é muito mais abrangente do que uma simples sala de aula com professor repassando informações a um grupo de alunos. Além deste cenário, há também a família e a sociedade como um todo, sendo que o ato de educar funde-se com a própria vida, começando desde a concepção, seguindo este processo de aprendizagem por toda a vida. Dessa forma, considera-se o fato de que o ser humano é inacabado, ou seja, ele vai se construindo, vai aprendendo à medida que vai entendendo que pode transformar a realidade por meio dos saberes adquiridos. Pois, “um critério da boa educação é a capacidade do educando de saborear a vida” (STRECK, 2008, p. 75).

A complexidade dos conteúdos pode ser superada pelo diálogo e pela consciência entre aluno e professor, embora cada nível educativo exija uma postura diferente da relação professor/aluno. Sabe-se que o todo é a soma da vontade de cada um, não se admitindo transgressões de liberdade, porém, para adquirir essa liberdade, é necessário incutir no homem, desde o seu nascimento, a ordem, a disciplina e o respeito pelo direito do outro. Entretanto, é importante não forçar a aprendizagem da criança, fazendo-a assimilar aquilo que ela ainda não tem

maturidade para entender. Assim, “o primeiro papel do educador é proteger o seu aluno das influências da sociedade e dos julgamentos dos outros para que possa desenvolver em si e por si a capacidade de pensar e de julgar” (STRECK, 2008, p. 30).

Sendo assim, o professor deveria preservar e proteger a criança para que ela não corresse riscos, porém, evitar de retirar delas características natas, partindo assim dos seus instintos naturais para desenvolvê-los. E por não ter noção de bem e mal, o estado de natureza mostra que o homem, assim como os animais, é essencialmente bom. Porém, o afastamento deste estado de natureza faz com que o ser humano se desvirtue (STRECK, 2008). Contudo, é importante que nos dias atuais haja consonância entre os ideais de Rousseau e a política socioeducativa, pois, a realidade na qual deparamos exige que se imponha certos limites no aluno, desde que este não sinta inibido para o aprendizado proposto para cada período de vida, buscando, dessa forma, ações pedagógicas eficazes para aperfeiçoar e desenvolver um cidadão capaz de superar eventuais conflitos, vivendo naturalmente em sociedade, promovendo a liberdade e a democracia.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao analisar a obra de Jean-Jacques Rousseau, percebe-se que este pensador que viveu no contexto europeu do século XVIII defende a premissa de que o ser humano, em seu estado de natureza, nasce bom e livre. Nesse sentido, segundo ele, viver uma liberdade natural, só conhecendo limites nas suas forças, remete à constatação de que força e liberdade são características natas do homem. De fato, nascendo livre, só a ele pertence a liberdade.

Para Rousseau, a liberdade é parte inerente à natureza humana, visto que é a parte das potencialidades que constituem a essência do homem. Desse modo, ser livre permite ao humano deixar o estado bruto, associando-se ao que é perfeito, o que o faz ser capaz, à luz da razão e da moralidade. O filósofo aponta o homem como distinto dos outros animais, por ser este um agente dotado de livres escolhas. Portanto, só o ser humano consegue se afastar da regra que o instinto lhe prescreve.

Sendo assim, destacou-se o livro intitulado *Emílio ou Da Educação*, publicado em 1762, como base teórica para a conclusão da unidade curricular e principal enquadramento teórico. Para responder à questão de investigação, são elencados três objetivos, que se entendem necessários para o desenvolvimento do trabalho de síntese desta unidade curricular, a saber: apresentar a obra de referência e os autores envolvidos; refletir sobre o conceito de homem natural e sua relação com a liberdade no pensamento rousseauiano; e demonstrar a importância da educação através do pensamento de Rousseau.

Com efeito, ao se refletir sobre a gênese de tal distinção essencial ao homem (liberdade), Rousseau defende que é dom da perfectibilidade que permite o desenvolvimento das capacidades intelectuais humanas para muito além de sua condição original. Entretanto, em um dado momento, será necessária a superação dessa condição de estado natural, que se dará a partir de um processo de desenvolvimento humano, visando evitar a destruição da espécie humana.

Em seu arrazoado filosófico podem ser encontrados alguns paradoxos, sendo que em alguns momentos descortinou-se o individualismo e, em outros, o coletivismo, fato observado no discurso sobre a igualdade entre os homens, além da defesa intransigente do seu estado de natureza, mas também no contrato social, a defesa do pacto social e a sociabilidade. Contudo, a esta pesquisa interessou apenas a questão da liberdade como direito inalienável ao ser humano. Desse modo, por meio das

discussões propostas por Rousseau, percebeu-se que quando o humano se afasta de seu estado de natureza está se distanciando também de seus atos instintivos, regidos por estímulos fisiológicos, não sendo racional e emocionalmente processados.

Nesse ínterim, faz-se necessário ressaltar que esse processo aloca o conceito de liberdade convencional discutido pelo autor, visto que o homem, após complexa transição, abandona seu estado selvagem e passa a agir como ser racional, tendo a relação com o outro como meio de interação que desponta a gênese das relações sociais as quais precisam ser articuladas, hierarquizadas e organizadas para que sejam harmônicas, criando, para isso, um contrato social.

Portanto, o homem abdica de seu estado de natureza para submeter-se ao contrato social. Isso posto, embora pareça controverso, trata-se da liberdade, que é justamente por exercer suas faculdades mentais e racionais em prol de um bem maior, individual e coletivo, que o humano social tem por característica a liberdade convencional. Ao comparar o pensamento rousseauiano com o liberalismo, observou-se que, para o filósofo, a liberdade não está limitada à exaltação do particular frente à exigência de um Estado mínimo que não intervenha nas questões sociais, principalmente econômicas, mas a uma liberdade que só se realiza de modo pleno e material, na esfera do coletivo, como superação das vontades particulares e o desenvolvimento de valores que regem a vida em sociedade.

Ainda em reflexão sobre a análise da liberdade em Rousseau, denotou-se que a avaliação correta desta só será possível se forem levadas a sério as exigências rígidas e enérgicas que devem ser atendidas por uma sociedade para que ela possa se organizar politicamente segundo os princípios Do contrato social. Tais exigências se configuram nas sociedades modernas como heterogêneas, fragmentadas e em constante conflito interior.

Diante do exposto, para a finalização do corpo teórico, foi falado da importância da educação diante do pensamento do filósofo, considerando-se a essencialidade de, nos dias atuais, haverem consonância entre os ideais de Rousseau e a política socioeducativa, pois, a realidade na qual deparamos, exige que se imponha certos limites no aluno, desde que este não se sinta inibido para o aprendizado proposto para cada período de vida, buscando, dessa forma, ações pedagógicas eficazes para aperfeiçoar e desenvolver um cidadão capaz de superar eventuais conflitos, vivendo naturalmente em sociedade, promovendo a liberdade e a democracia.

## REFERÊNCIAS

ABSOLUTISMO. In: ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**. Tradução Alfredo Bosi. São Paulo: Editora Mestre Jou, 1970. p. 02.

CASSIER, Ernest. **A questão Jean-Jacques Rousseau**. Tradução Erlon José Paschoal. São Paulo: Editora UNESP, 1999.

DENT, N. J. H. **Dicionário de Rousseau**. Tradução Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Jorger Zahar Editor, 1996.

ILUMINISMO. In: ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**. Tradução Alfredo Bosi. São Paulo: Editora Mestre Jou, 1970. p. 509.

NAGARO, Arnaldo; POKOJESKI, Sueli. O conceito de Educação no Emílio de Rousseau. **Revista Espaço Pedagógico**. Passo Fundo, v. 11, n. 2, p 92-110, jul./dez. 2004.

PEDAGOGIA. In: ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**. Tradução Alfredo Bosi. São Paulo: Editora Mestre Jou, 1970. p. 717.

ROMANTISMO. In: ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**. Tradução Alfredo Bosi. São Paulo: Editora Mestre Jou, 1970. p. 827.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **A origem da desigualdade entre os homens**. Tradução Eduardo Brandão. São Paulo: Penguin Classis Companhia das Letras, 2017b.

\_\_\_\_\_. **Emílio, ou, Da educação**. Tradução Laurent de Saes. São Paulo: Edipro, 2017a.

\_\_\_\_\_. **Emílio, ou, Da educação**. 3. ed. Tradução Sérgio Milliet. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

\_\_\_\_\_. **Do contrato social / Ensaio sobre a origem das línguas / Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens**. Tradução Lourdes Santos Machado. São Paulo: Nova Cultural, 1983. (Coleção Os Pensadores).

SIMPSON, Matthew. **Compreender Rousseau**. Tradução Hélio Magri Filho. Petrópolis: Vozes, 2009.

STAROBINSKI, Jean. **Jean-Jacques Rousseau: a transparência e o obstáculo**. Tradução Maria Lúcia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

STRECK, Danilo R. **Rousseau & a Educação**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

ULHÔA, Joel Pimentel de. **Rousseau e a utopia da soberania popular**. Goiânia: Editora UFG, 1996.